



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Aquiraz*

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1990

Dá denominação à via pública que indi  
ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

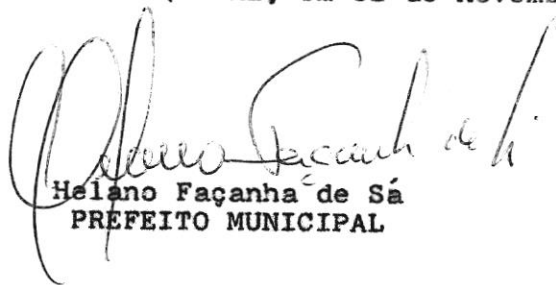
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro  
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Dra. Georgia Gomes de Aguiar, a artéria que começa na rua Desembargador Carlos de Oliveira e termina na estrada da Cachoeira.

Art. 2º - A placa indicativa da presente lei será afixada pe  
lo Executivo Municipal, em data previamente marcada;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 01 de novembro de 1990.

  
Helano Façanha de Sá  
PREFEITO MUNICIPAL